

Projeto de Mentoria

Ano letivo 2020/021

“Apoio no Grupo de Pares”

“Eu posso fazer coisas que tu não podes, tu podes fazer coisas que eu não posso, juntos podemos fazer grandes coisas”

Madre Teresa de Calcutá

Introdução

O Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques na preparação do ano letivo 2020/21, tendo em conta a resolução do conselho de ministros nº 53-D/2020 que estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, adotou um conjunto de medidas que visam a recuperação das aprendizagens, enquadrando-se este programa numa dessas medidas.

A mentoria é uma medida de intervenção preventiva e promotora do desenvolvimento do aluno, em diferentes domínios: emocional, comportamental, académico. De acordo com as orientações do ME, o programa de mentorias deve estimular “o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”. Esta intervenção é feita junto de alunos que apresentam dificuldades específicas, sendo o acompanhamento realizado por alunos com bom aproveitamento nessas áreas ou de outro nível de escolaridade.

Os programas de mentorias podem ter um impacto muito positivo nas competências sociais, no bem-estar emocional, nas competências cognitivas e no desenvolvimento pessoal das crianças e jovens envolvidos. A relação com o mentor cria oportunidades de aprendizagem, para além de favorecer o contacto com novas formas de estudar, de se relacionar com o outro, o que poderá ter um impacto significativo na aprendizagem e desenvolvimento pessoal dos alunos.

De realçar que o programa de mentorias tem vantagens não só para os alunos mentorandos, mas também para os alunos mentores.

O programa de mentorias visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente:

- no desenvolvimento das aprendizagens;
- no esclarecimento de dúvidas;
- na integração escolar;
- na preparação para os momentos de avaliação;
- e em outras atividades potencializadoras da melhoria dos resultados escolares.

Em linhas gerais, o programa de mentoria procura que o aluno mentor guie e aconselhe o(s) mentorando(s), num ambiente de interajuda, nas aulas e extra-aula através da realização de encontros regulares, na biblioteca e/ ou a distância, na medida em que este programa poderá ser implementado presencialmente, na sala de aula ou na biblioteca, a distância ou em regime misto (presencial e a distância). Considerando o contexto atual de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus/COVID-19 e as medidas de contenção adotadas, sempre que o par mentor/ mentorando(s) não seja da mesma turma, deverá ser privilegiado o trabalho a distância.

Na elaboração deste Programa teve-se em conta a existência de uma experiência similar no âmbito do Projeto AGP - Apoio no Grupo de Pares, projeto delineado por alunos do ensino secundário que, voluntariamente, se propuseram ajudar os seus pares na biblioteca escolar.

Objetivos gerais:

- Esbater diferenças/ consolidar aprendizagens;

- Potenciar a melhoria do rendimento escolar e processo de inclusão social dos alunos com o recurso a soluções complementares de educação não formal;
- Fomentar/valorizar o voluntariado.

Objetivos específicos:

Os objetivos específicos a definir para cada programa de mentoria poderão variar de aluno para aluno, mas, deverão centrar-se, genericamente, nas seguintes áreas de atuação:

- motivação
- rendimento escolar
- relações interpessoais
- comportamento
- autoestima

Seleção de mentores/ mentorandos

A seleção de alunos mentores será feita a partir de:

- Recomendação de professor titular de turma / Diretor de Turma / Conselho de Turma (carece de verificação prévia do interesse do aluno indicado e de autorização do encarregado de educação, caso o aluno seja menor);
- Apresentação de candidatura pelo próprio aluno (devidamente autorizada pelos encarregados de educação, quando menor), depois de conhecer o programa.

Devem ser utilizados os seguintes critérios de seleção para os alunos mentores:

- capacidade de liderança e mediação;

- especiais competências ao nível da comunicação, gestão de conflitos e ao nível da concertação e gestão de dinâmicas grupais;
- características como organização, persistência, autoconfiança, autonomia, flexibilidade, paciência, perseverança;
- bons resultados escolares.

Depois de selecionados os alunos mentores será criada uma bolsa para dar resposta às diferentes necessidades.

Os critérios de seleção dos mentorandos devem ser os seguintes:

- Alunos que revelem dificuldades de integração escolar;
- Alunos que tenham transitado com classificação negativa em alguma disciplina;
- Alunos com pouca autonomia na vida escolar.

Formação de mentores

No início do programa será realizada uma ação de sensibilização/formação para fornecer algumas orientações aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação. Serão abordados os seguintes temas:

- a) O papel de um mentor;
- b) Os procedimentos a seguir durante as sessões;
- c) Atividades que podem ser realizadas nas sessões (este item poderá ser diferente de mentor para mentor, tendo em conta as suas competências e o tipo de ação que vai desenvolver com o mentorando);
- d) Objetivos do programa.

Será ainda garantido o acompanhamento regular por parte do professor titular de turma / diretor de turma e/ ou monitores da BE, assegurando-se a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

Criação do kit do mentor

Será criado um kit digital do mentor que deverá incluir:

- Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio (informação fornecida pelo PTT/ DT/ Professor da disciplina, ao indicar um aluno para mentoria);
- Os objetivos da mentoria (simples e exequíveis) - deverão ser definidos em conjunto com o mentor e, se possível, o mentorando (sob supervisão do PTT/ DT ou monitor);
- O cronograma das sessões;
- O diário da mentoria (sumário do trabalho realizado em cada sessão).
- No caso das mentorias para melhoria de resultados a determinada disciplina, deverão ser incluídas no kit propostas de trabalho (elaboradas por professores da disciplina e integrando a bolsa de recursos da BE), tendo em conta a área de atuação, que ajudarão o mentor nas sessões iniciais até conhecer melhor o colega.

Estes documentos deverão ser disponibilizados em formato digital para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e do PTT/ DT dos alunos envolvidos.

Criação dos pares (mentor/mentorando)

O critério principal para a atribuição de um mentor a um mentorando deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando. Deve ainda ter-se em conta a compatibilidade de personalidades.

É também fundamental ter em conta a disponibilidade de horários de um e de outro, de forma a assegurar-se a regularidade e continuidade das sessões.

Funcionamento

As sessões podem realizar-se na sala de aula, em contexto de turma, e em horário extra-curricular, na Biblioteca, e também em regime a distância, mediante acordo entre pares, quanto ao horário.

O registo das atividades deve ser efetuado no “Diário de Bordo”.

Monitorização e avaliação

O programa de mentoria é elaborado, monitorizado e avaliado pelo conselho pedagógico, sendo a coordenação e o acompanhamento da responsabilidade do coordenador dos diretores de turma, em articulação com cada diretor de turma e com os professores monitores.

A equipa responsável pelo programa de mentorias representa-se no seguinte organigrama:



Os **PTT/ DT**, em articulação com os professores das disciplinas onde os mentorandos revelam dificuldades, são responsáveis pelo acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação dos programas de mentoria que decorrem entre pares da turma, em contexto de aula

e a distância. Cabe-lhes ainda envolver a família do aluno mentorando na planificação e no desenvolvimento do programa.

Cabe aos PTT/DT, em articulação com os professores do CT:

- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho na sala de aula e a distância;
- Avaliar o trabalho realizado na sala de aula e a distância, no final de cada período, auscultando alunos mentores e mentorandos, para verificar conquistas e/ou dificuldades/problemas/obstáculos e sugerindo ajustes, se necessário.
- Em cada Conselho de Turma/Conselho de docentes de avaliação será realizado o balanço deste programa.

Biblioteca escolar

A Biblioteca, em articulação com o coordenador do programa, os diretores de turma e o SPO, apoia na gestão da bolsa de monitores, assim como na criação e/ou disponibilização de recursos de apoio a estas mentorias, quer sejam de âmbito escolar, quer de desenvolvimento pessoal.

Para a implementação das mentorias, a Biblioteca, em articulação com o SPO, assegura o processo de:

- Inscrição dos mentores
- Seleção dos mentores
- Formação de mentores

A equipa da Biblioteca Escolar procede à gestão e implementação dos programas de mentoria entre pares a serem desenvolvidos na Biblioteca, e com a supervisão de monitores de mentorias de disciplina.

Em articulação com o SPO, cabe-lhe assegurar a formação inicial dos alunos mentores e, em articulação com os monitores de mentoria e os grupos disciplinares, garantir a criação do kit dos mentores. Redige relatório no final do ano do trabalho realizado neste âmbito a apresentar ao CP.

Os professores **monitores de mentorias** de disciplina, preferencialmente elementos da equipa da BE ou com componente não letiva a cumprir na BE, devem acompanhar a par e passo os alunos mentores, devendo ajudá-los a:

- Planificar as sessões iniciais para garantir que o aluno mentor se sente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o mentorando;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Monitorizar e avaliar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor, se necessário;
- Promover a interligação com os diretores de turma, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa.

Os monitores de mentorias deverão estar presentes na BE (componente não letiva de estabelecimento e/ou redução art.º 79º) quando decorrerem sessões presenciais de mentoria, quando necessário ou solicitado pelos alunos.

No final de cada período, deverão dinamizar uma sessão de acompanhamento, em que os alunos mentores/mentorandos apresentem conquistas e ou dificuldades/problemas/obstáculos.

Deverão fazer um relatório escrito por período a ser considerado nas reuniões de avaliação das turmas dos mentores e mentorandos.

Serviços de Psicologia e Orientação - SPO

Os Serviços de Psicologia e Orientação, em articulação com o coordenador do programa, os diretores de turma e a BE/ monitores, colaboram na seleção dos alunos mentores, na dinamização da formação para os alunos mentores, assim como na criação e/ou disponibilização de recursos de apoio às mentorias.

Reconhecimento/Certificação

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e/ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania, integrando o Quadro de Valor do Agrupamento.

Os mentores poderão ser recompensados mediante um sistema de distintivos se forem especialmente colaborantes.

Referências Bibliográficas

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (2018). Regulamento Interno 2018 - 2022. Vila das Aves: Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques.

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (2018). Projeto Educativo 2018 - 2022. Vila das Aves: Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques.

Bibliotubers. Colaborar para Aprender / Cenários para 2020/21. *Desenhar um programa de tutorias e mentorias*. Retirado de <https://bibliotubers.com/colaborar-para-aprender-30824>

Brigas, I.I.C. (2019). *Desenvolvimento de um Projeto de Mentoria: Uma Abordagem de Educação Psicológica Deliberada*. Dissertação de Mestrado em *Temas de Psicologia*. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série - N.º 129/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Retirado de <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html>

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares (2020). *Esbater Diferenças/ Consolidar Aprendizagens... Contar com a Biblioteca Escolar*. Lisboa: Rede de Bibliotecas Escolares – Ministério da Educação.

Ministério da Educação. (2017). Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Retirado de https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Ministério da Educação (2020). *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano lectivo de 2020/2021*. Retirado de <https://www.dge.mec.pt/noticias/orientacoes-para-recuperacao-e-consolidacao-das-aprendizagens-ao-longo-do-ano-letivo-de>

Resolução do conselho de Ministros nº53-D/2020, de 20 de julho. Retirado de <https://dre.pt/application/conteudo/138461849>

Este projeto contou com a concordância do conselho pedagógico em reunião de 14 de outubro de 2020

Aprovado em reunião do Conselho Geral do dia 06 de novembro de 2020